



PORTARIA Nº 33, DE 7 DE JULHO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, Sr. **Sebastião Gomes Nogueira**, no uso das atribuições constitucionais e legais,

Considerando o disposto no artigo 58, §3º, da Constituição Federal, artigo 39, §4º, da Lei Orgânica do Município de Limeira do Oeste-MG, e artigos 84 e 85, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG;

Considerando o teor da denúncia registrada por I. M. F. em 24 de junho, e o Requerimento nº 13/2025, lido em plenário na 12ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura do Município de Limeira do Oeste-MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo do Município de Limeira do Oeste-MG para apurar as supostas ilegalidades ou irregularidades denunciada por I. M. F., sobre afronta aos princípios da Administração Pública, em especial, moralidade, probidade, no pagamento de despesas de GERSON CARLOS BARBOSA LTDA., denuncia que acompanha o presente ato, composta pelos seguintes membros titulares:

- I - JOSÉ ALEXANDRE DE PLÁCIDO FILHO (PL) - Presidente;
- II - AILTO DE MORAES CAVALCANTE (PT) - Relator;
- III - DOUGLAS APARECIDO FERREIRA VIEIRA (PSDB) – Secretário/Revisor;

Parágrafo único: Nos casos legais, os titulares serão substituídos pelos vereadores suplentes:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



- I - GILMAR VIDAL SOUZA (PSB);
- II - CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA (Solidariedade);

Art. 2º. Fica definido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos pela Comissão Especial, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 85, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Limeira do Oeste-MG, 7 de julho de 2025.

Vereador SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA (PSDB)
Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG